



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**Nº 020/2022PMSSIN**

**MODALIDADE:** Inexigível

Data da Homologação: 15/09/2022

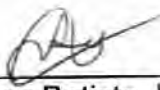
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** Secretaria Municipal de Cultura e Turismo


**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “**O Poeta**” no dia 24 de Setembro, que será realizado em praça pública, em comemoração ao festejos tradicionais do padroeiro São Miguel Arcanjo no Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.

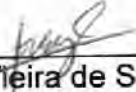
**PROPONENTE:** *INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME*, inscrita no CNPJ sob nº 32.281.403/0001-42, com sede na Rua São João, 26, sala 110, Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41.500-290.

**A Comissão instituída pelo**

Decreto G/P nº 021/2022, de 03 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Amaury Alves Batista Junior  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Aníara Rodrigues de Jesus  
1º Membro

  
\_\_\_\_\_  
José Fábio Vieira de Souza  
2º Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2022 – SEC. DE CULTURA E TURISMO**

**SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO**

**À Secretaria Municipal de Finanças**  
**Setor de Licitações e Contratos**  
M.D. Amaury Alves Batista Junior  
Sr. Coordenador do Setor de Licitações

Venho através deste expediente, autorizar a Vossa Senhoria que formalize os procedimentos para a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista **"O Poeta"** no dia 24 de Setembro, que será realizado em praça pública, em comemoração ao festejos tradicionais do padroeiro São Miguel Arcanjo no Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.

**SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da empresa empresa **INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.281.403/0001-42, com sede na Rua São João, 26, sala 110, Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41.500-290, por ser representante exclusiva para empresariar o artista **"O Poeta"** no Brasil e em outros países, conforme proposta e documentos apresentados que demonstram que a referido banda é consagrado em caráter regional, estadual e até mesmo nacional, gozando de excelente conceito e aceitação popular, para o evento pretendido por esta Administração.

O cantor Jhon Ferreira, **"O Poeta"** considerado o som dos paredões, com pouco mais de tres anos de carreira, o cantor teve um ascenão meteórica dentro do cenário do pagode baiano. O Poeta já conseguiu emplacar diversos sucessos que estão na boca do povo e são cantados pelos principais artistas do pagode baiano nos seus shows, tendo a música **"Bunda no Paredão"** como o trampolim. O clipe já alcançou a marca dos **27 milhões de visualizações** no YouTube, com a produção assinada pela Califórnia Media House e disponível no canal do Mete Som.

Os lançamentos mais recentes da banda são os CDs **"O Poeta no Sigilo"** e **"O Poeta não grita, O Poeta Explica"**, disponíveis em todas as plataformas digitais. O álbum intitulado **"#Outro Sabor 24h"** com 24 músicas é recorde de players.

O valor global proposto de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), está dentro do praticado no mercado para o porte da banda na data pleiteada por esta Administração, para a sua apresentação, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa para diversas Prefeituras do País, que tem uma média estimada de R\$ 82.222,22 (oitenta e dois mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e dois centavos) por show deste artista.

Souto Soares – BA, 15 de Setembro de 2022.

  
**André Luiz Sampaio Cardoso**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### DESPACHO ADMINISTRATIVO

Ao setor financeiro para prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

Souto Soares - BA, 15 de Setembro de 2022.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

Sr. Prefeito,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

***Unidade Orçamentária: 02.12.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.***

***Proj. Atividade: 2015 – Promoção das Atividades Culturais e Tradicionais***

***Classificação Econômica: 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica***

***Fonte: 0 – Recursos Ordinários***

Souto Soares - BA, 15 de Setembro de 2022.

  
Departamento de Contabilidade



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, autuado sob o nº 020/2022, previstas no art. 38 da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 15 de Setembro de 2022.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, trata-se da contratação da empresa **INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.281.403/0001-42, com sede na Rua São João, 26, sala 110, Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41.500-290, para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “**O Poeta**” no dia 24 de Setembro, que será realizado em praça pública, em comemoração ao festejos tradicionais do padroeiro São Miguel Arcanjo no Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.

Diante do quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo o.

### ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022

Proposta:

1 – Proponente – **INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.281.403/0001-42, com sede na Rua São João, 26, sala 110, Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41.500-290.

2 – A empresa proponente é uma tradicional prestadora de serviços, por ser representante exclusiva para empresariar o artista “**O Poeta**” no Brasil e em outros países, conforme proposta e documentos apresentados.

3 – A Proposta apresentada para os serviços é no valor global de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, e verificou-se que está dentro do praticado no mercado para o porte da apresentação do show do artista na data pleiteada por esta Administração, 24/09/2022, para a comemoração dos Festejos tradicionais do padroeiro São Miguel Arcanjo no Distrito de Segredo, nesta cidade, de acordo com comprovações de Notas Fiscais emitidas em eventos anteriores pela referida empresa para diversas Prefeituras do País.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, levando em consideração o porte de consagração nacional aprovado para crítica do público, portanto, comprovando a inviabilidade de competição, pela própria natureza do serviço, que é singular. A inviabilidade de licitação enseja a sua inexigibilidade.

Desta forma, opta-se pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER

**CONSIDERANDO** a inviabilidade de competição para a contratação de show artístico, através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, sendo demonstrado a condição de exclusividade pelo proponente, conforme inciso III do artigo 25 da lei 8.666/93;


**CONSIDERANDO** que a empresa **INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.281.403/0001-42, com sede na Rua São João, 26, sala 110, Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41.500-290, detém exclusividade para empresariar o artista "O Poeta" pelo país e em outros países, portanto, legalmente representado;

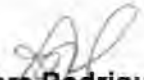
**CONSIDERANDO**, por fim, que o preço proposto está dentro dos parâmetros da proporcionalidade aos serviços prestados e adequação ao mercado, sendo, portanto, razoável;

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 020/2022PMSSIN, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Inexigibilidade de Licitação, visto o preceituado no art. 25, inciso III, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Souto Soares - BA, 15 de Setembro de 2022.

**COMISSÃO:**

  
**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

  
**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

  
**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares.  
Ref. Processo de Inexigibilidade de licitação nº 020/2022PMSSIN

*Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista "O Poeta" no dia 24 de Setembro, que será realizado em praça pública, em comemoração ao festejos tradicionais do padroeiro São Miguel Arcanjo no Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA.*

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.

Os casos de inexigibilidade, exemplificados no artigo 25 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

No sentido da palavra, inexigibilidade é a situação em que se torna dispensável adotar-se um procedimento administrativo extenso e complexo para efetiva contratação deste ou daquele produto ou serviço. É em regra, a combinação de preenchimento de requisitos formais aliadas a singularidade do objeto.

Os incisos do artigo 25 trazem um rol exemplificativo de hipóteses em que poderá ocorrer a inexigibilidade de licitação, portanto logo podemos concluir que poderão existir outras diversas situações em que estará caracterizada a inexigibilidade. Nesse sentido, Justen Filho (2011):

*"o legislador reconheceu a impossibilidade de promover um elenco exaustivo, por ser logicamente impossível antever todas as situações em que ocorrerá a inviabilidade da competição. Por isso, ainda que a lei indique situações de inexigibilidade, o rol normativo tem natureza exemplificativa". (ibid, p. 251)*

Quanto à inviabilidade de competição prevista no artigo 25, entende-se que a mesma deve ser suficiente, e bem fundamentada, demonstrando-se a existência de uma real e efetiva inviabilidade de competição.





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Sustenta ainda Cretella Júnior (1993) que “inviabilidade de competição, ‘lato sensu’, é o certame em que um dos contendores reúne qualidades tais que se torna único, exclusivo, *sui generis*, a tal ponto que inibe os demais licitantes, sem condições competitivas”. No dizer e entender de Meirelles (1999):

*“a licitação é inexigível em razão da impossibilidade jurídica de se instaurar competição entre eventuais interessados, pois não se pode pretender melhor proposta quando apenas um é proprietário do bem ensejado pelo Poder Público, ou reconhecidamente capaz de atender às exigências da Administração no que concerne a realização do objeto do contrato”. (ibid, p. 108)*

Para que a licitação seja inexigível diante da contratação de artistas é necessário que os mesmos sejam consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública. Por isso conclui Cretella Júnior (2006) que “se o artista tem grande valor e sensibilidade, mas é desconhecido, não pode ser escolhido, a não ser por concurso. O que interessa é a crítica especializada e a opinião pública atual”.

Assim, se o artista tem a consagração do público e da crítica sua contratação é licita mesmo sem o procedimento licitatório. A respeito desse tipo de contratação afirma Justen Filho (2011) que:

*“como regra, não compete ao Estado contratar profissionais do setor artístico. O desenvolvimento de atividades artísticas compete à iniciativa privada, ainda que ao Estado incumba fomentar as diversas manifestações nesse campo. Portanto, somente quando se fizer necessária à contratação de profissionais para desenvolvimento de atividades de satisfação do interesse público é que se poderá aplicar o dispositivo”. (ibid, p. 267)*

No âmbito das contratações de artistas renomados e cuja consagração pública é requisito preponderante, resta consignar que o reconhecimento da crítica especializada é de suma importância para evidenciar este artista no meio cultural em cujo campo de trabalho atua, ou seja, cantor individual, dupla sertaneja, grupo de pagode e ou axé, independe o ramo, nível ou o tipo artístico, o que o diferencia é a repercussão que o mesmo possui na mídia em geral, seja ela rádio, TV ou internet, e isso geralmente é o que chamamos de consagração pública, nada mais é que o reconhecimento deste artista perante a crítica especializada.

O objeto do presente processo versa sobre a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “O Poeta” no dia 24 de Setembro, que será realizado em praça pública, em comemoração ao festejos tradicionais do padroeiro São Miguel Arcanjo no Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA, de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de modo que, estabelece o artigo 25 e inciso III da Lei 8.666/93 que “É *inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.*”



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

A empresa **INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.281.403/0001-42, com sede na Rua São João, 26, sala 110, Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41.500-290, detém exclusividade para empresariar o artista “**O POETA**” conforme demonstrado através de Contrato de Exclusividade Nacional e Internacional de Shows e Apresentações Artísticas e Adendo ao referido Contrato, de modo que atendem as exigências das disposições do inciso III do Art. 25 da Lei 8.666/93. De igual modo, atendem recomendações da Instrução 02/2005 de 19 de abril de 2005 expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, quanto a contratação de serviços desta natureza. Ainda, a singularidade da prestação do serviço, por si só, justifica a ausência, por inviabilidade, da competição.

Diante do exposto, somos pela possibilidade de contratação do artista “**O POETA**” por intermédio da empresa **INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.281.403/0001-42, com sede na Rua São João, 26, sala 110, Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41.500-290, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, à luz da interpretação do artigo 25, III da lei 8.666/93, bem como dos demais dispositivos mencionados neste parecer.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 15 de Setembro de 2022.

**Lucas Tadeu de Oliveira**

**OAB/BA nº 30.358**

**Assessor Jurídico**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

*Opina pelo Reconhecimento da situação de Inexigibilidade de Licitação.*

Senhor Prefeito,

Visto o quanto opinado no parecer jurídico e embasado no caput do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a Comissão Permanente de Licitação reconhece a situação de INEXIGIBILIDADE, objetivando a contratação de empresa para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “O Poeta” no dia 24 de Setembro, que será realizado em praça pública, em comemoração ao festejos tradicionais do padroeiro São Miguel Arcanjo no Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA, pelo preço global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Esclarecemos que os motivos que nos levaram a solicitar a inexigibilidade de licitação se relacionam a inviabilidade de competição comprovada nos autos.

Souto Soares - BA, 15 de Setembro de 2022.

COMISSÃO:

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Aníara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 020/2022.

O Prefeito do Município de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência fica a empresa **INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.281.403/0001-42, com sede na Rua São João, 26, sala 110, Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41.500-290, convocada para assinatura do contrato no prazo de até cinco dias.

Souto Soares- BA, 15 de Setembro de 2022.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
*Prefeito Municipal*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Inexigibilidade de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da empresa **INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 32.281.403/0001-42, com sede na Rua São João, 26, sala 110, Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, CEP: 41.500-290, para prestação dos serviços de Produção Musical para realização de 1 (um) show artístico com apresentação do artista “O Poeta” no dia 24 de Setembro, que será realizado em praça pública, em comemoração ao festejos tradicionais do padroeiro São Miguel Arcanjo no Distrito de Segredo, neste Município de Souto Soares/BA, pelo valor global de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Souto Soares- BA, 15 de Setembro de 2022.

**André Luiz Sampaio Cardoso**  
*Prefeito Municipal*



**CARTA PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO MUSICAL**

Salvador, BA 14 de Setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES - BA  
SECRETARIA DE CULTURA E DIRETORIA DE EVENTOS**

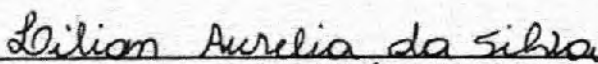
Venho através desta, encaminhar proposta de apresentação artística conforme detalhamento abaixo, na programação do Artista **O POETA** no valor de R \$50.000.00 (CINQUENTA MIL REAIS ) com duração de 1:30 e participação de 26 integrantes entre técnicos e músicos.

**Pela presente proposta, A CONTRATADA ficará responsável pelos custos de:**

**TRANSPORTE**

Atrações	Data	Hora	Local
<b>O POETA</b>	24 DE SETEMBRO DE 2022	A COMBINAR	FESTEJOS TRADICIONAIS DE SEGREDO
	<b>Total geral</b>		<b>50 mil reais</b>

Atenciosamente,

  
LILIAN AURÉLIA DA SILVA  
CPF 013.713.115-10

Dados da empresa;

**INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS-ME**  
CNPJ 32.281.403/0001-42  
CEP:40.502-200  
Tel:(71)98225-6142  
E-mail;pretali29@gmail.com

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**

LILIAN AURELIA DA SILVA, brasileira, solteira, data de nascimento de 04/02/1984, empresária, identidade nº 0992540690 SSP/BA, CPF nº 013.713.115-10, residente e domiciliado na Rua Joaquim Ferreira, nº 1287, BL 09, APT 01, Jardim das Margaridas, Salvador - Bahia e CEP 41502-200, Empresário, LILIAN AURELIA DA SILVA01371311510, com sede na Rua Joaquim Ferreira, nº 1287, BL 09, APT 01, Jardim das Margaridas, Salvador - Bahia e CEP 41502-200, inscrito na Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB, sob o NIRE 29807047583 e no CNPJ sob nº 32.281.403/0001-42, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, acordo e na melhor forma da lei alterar e transformar a Sociedade Empresaria (MEI) em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI) consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10406/02, resolve:

**Cláusula Primeira** – A empresa girará sob o nome empresarial INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI.

**Cláusula Segunda** – A empresa tem sede na RUA SÃO JOÃO, nº 26, SALA 110, SÃO CRISTOVÃO, SALVADOR - BAHIA CEP: 41500-290.

**Cláusula Terceira** – O objeto da empresa é SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE, conforme CNAE's abaixo:

8230001	PRINCIPAL	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9001902	SECUNDARIA	PRODUÇÃO MUSICAL
9001903	SECUNDARIA	PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA
9001906	SECUNDARIA	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
9319101	SECUNDARIA	PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS
7311400	SECUNDARIA	AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE

**Cláusula Quarta** – O prazo de duração da empresa é indeterminado e a titular pessoa física LILIAN AURELIA DA SILVA declara não participa de outra sociedade EIRELI.

**Cláusula Quinta** – O capital é de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), totalmente integralizadas, neste ato, em moeda corrente.

**Cláusula Sexta** – A responsabilidade do titular pessoa física é restrita ao valor de suas quotas, e responde solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

**Cláusula Sétima** – A administração da sociedade será exercida pelo titular pessoa física LILIAN AURELIA DA SILVA, que isoladamente, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, em conjunto ou individual, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, bem como onerar bens imóveis da sociedade.

**Cláusula Oitava** – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula Nova** – O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo ao titular pessoa física, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



Certifico o Registro sob o nº 29600494238 em 20/03/2020

Protocolo 204629195 de 05/03/2020

Nome da empresa INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI NIRE 29600494238

Esta documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 250472338288730

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**ATO CONSTITUTIVO  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL  
INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**

**Cláusula Décima** – Em caso de morte do titular pessoa física, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva.

**Cláusula Décima Primeira** – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possam impedi-los de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

**Cláusula Décima Segunda** – As partes elegem o foro de SALVADOR BAHIA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratuais, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

SALVADOR, 28 de fevereiro de 2020.

*Lilian Aurelia da Silva*  
LILIAN AURELIA DA SILVA

**2º Tabelionato de Notas de Salvador – Bahia**  
Av. Paralela, nº 8544, Shopping Paralela, CEP: 41730-101 • Tel: (71) 3013-1234

Reconheço por semelhança 0001 firma(s) de:  
LILIAN AURELIA DA SILVA - 67340  
Emit: R\$2,51 Fil: R\$1,78 FEC: R\$0,89 Dif: R\$0,07  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Tot: R\$5,20  
Selos: 1602.AB426733-3

Em Testemunha de *[assinatura]* da verdade,  
Thamires Pinho de Brito, Escrevente  
SALVADOR - BA 13/03/2020  
Consulte o site em [www.tjbahia.jus.br/autenticidade](http://www.tjbahia.jus.br/autenticidade)

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE SALVADOR**  
Thamires P. de Brito  
ESCRIVENTE



Certifico o Registro sob o nº 29600494238 em 20/03/2020

Protocolo 204629195 de 05/03/2020

Nome da empresa INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI NIRE 29600494238

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 250472338288730

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/03/2020

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI
PROTOCOLO	204629195 - 05/03/2020
ATO	091 - ATO CONSTITUTIVO
EVENTO	046 - TRANSFORMAÇÃO

### MATRIZ

NIRE 29600494238  
CNPJ 32.281.403/0001-42  
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2020  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600494238 DE 20/03/2020 DATA AUTENTICAÇÃO 20/03/2020



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

12/11/62

## INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

POR ESTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO (A) DIOGO DE JESUS FLORENCIO DE NOME ARTÍSTICO "O POETA", NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

### 1. DAS PARTES DO CONTRATO

**Diogo de Jesus Florencio**, brasileiro, nascido em 09 de fevereiro de 1993, solteiro, cantor, inscrito no CPF sob o nº 048.793.195-54, Rg 15.270.065-06, residente e domiciliado à Rua Santa Helena, nº 270 fundos, bairro Praia Grande, Salvador- Ba, CEP 40.725-104. Que responde pelo nome artístico "**O POETA**" Destaca que: EM PLENO GOZO DE SUAS FACULDADES MENTAIS doravante denominada simplesmente **REPRESENTADO**.

**INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privada, que atua na área de produções, CNPJ 32.281.403/0001-42, com sede a Rua Joaquim Ferreira, nº 1287, Apt. 001, bl 09, Cond. Ideal, Bairro Jardim das Margaridas, Salvador- Ba. Cep: 41.502-200, neste ato representada pela sua administradora Lilian Aurélia da Silva, brasileira, união estável, Microempresária, Carteira de Identidade nº 09.295.406-90, C.P.F. nº 013.713.115-10. doravante denominada simplesmente **REPRESENTANTE**, têm entre si como justo e contratado o que segue:

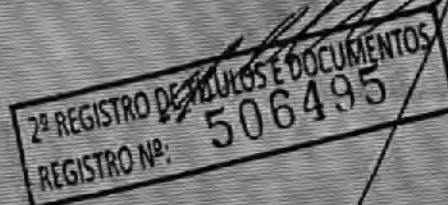
### 2. DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O REPRESENTANTE poderá firmar contrato em nome de seu representado(a) em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em shows ou eventos, em qualquer parte do território nacional e internacional, ajustado em nome do representado (a), valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

### 3. DA CLÁUSULA DE EXCLUSIVIDADE

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contratado(a) artista que o contratante empresário é o seu único representante legal em todo o território nacional e internacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

**4. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente contrato tem validade pelo prazo de **04 anos (QUATRO ANOS)** a contar da data de 04 de Maio de 2022, com previsão de término em 04 de Maio de 2026.

**5. DA RESCISÃO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA QUINTA**- Pode ser rescindido o presente instrumento por qualquer das partes, devendo, porém, ser notificada a intenção com antecedência mínima de **06 MESES** da data do seu termo final.

**Cláusula SEXTA**- Poderá também ser rescindido o presente instrumento caso uma das partes descumpra o estabelecido nas cláusulas do presente instrumento, obrigando -se quem ocasionou ressarcir a outra parte com o pagamento de multa fixada em **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)** em moeda corrente.

**CLÁUSULA SÉTIMA**- Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**6. DA ELEIÇÃO DO FORO**

**CLÁUSULA OITAVA**- Fica eleito o foro da Comarca de Salvador, excluindo todas as outras, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes do presente instrumento contratual.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais **IMEDIATAMENTE**.

Salvador/BA 04 de Maio de 2022.

*Lilion Aurelia da Silva*

REPRESENTANTE

*Diogo de Jesus Araújo*

REPRESENTADO (A)

2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO Nº: 506495

**TESTEMUNHAS:**

1. TESTEMUNHA André Sérgio M. dos Santos  
CPF: 037873845-14

2. TESTEMUNHA \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua C. Anita, Quarta e Última do Loteamento Espírito da Ancestral, Centro  
CEP 41730-010, Salvador - Bahia - Tel: (71) 3245-4407 / (71) 3245-4419  
Email: [real@inocentes.com.br](mailto:real@inocentes.com.br)  
Tabela: Dra. Darcilene Agostinho Atanazio

Reconhecido por SEMELHANÇA 9001 firma(s) de LILIAN AURELIA DA SILVA (12232423)  
Emol: R\$ 2,9 Taxa: R\$ 3,1 Total: R\$6,00  
Em testemunho ) da verdade.  
NACION GOMES SILVA - ESCRIVENTE  
Selo: R\$ 0,96 04/05/2022  
Selo: AC 408485-9  
Consulte: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



**CARTÓRIO SANTOS SILVA**  
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS - MATADOURO  
A. Santos Silva, 100, 840-0000, Campo Alegre, Curitiba, Paraná, Brasil, CEP: 81200-000

Protocolo: 00141162 - Registro: 00506495  
O QUE CERTIFICO 04/08/2022  
Emol: R\$ 47,08 FECOM: R\$ 12,87 Def.: R\$ 1,88  
Tx. Fiscal: R\$ 33,43 Tx. PGE: R\$ 1,24 FMMPBA  
R\$ 0,96 Total: R\$ 97,48  
DAJE: 140478 Série: 002 Emissor: 1566  
SELO 1586 AB175564-7 Valld: IN758877B3  
Consulte: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

SUELY CRISTINA MACHES DA COSTA - 2ª SUBSTITUTA



**CARTÓRIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS**  
Rua C. Anita, Quarta e Última do Loteamento Espírito da Ancestral, Centro  
CEP 41730-010, Salvador - Bahia - Tel: (71) 3245-4407 / (71) 3245-4419  
Email: [real@inocentes.com.br](mailto:real@inocentes.com.br)  
Tabela: Dra. Darcilene Agostinho Atanazio

Reconhecido por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de DIOGO DE JESUS FLORENCIO (1223177)  
Emol: R\$ 2,9 Taxa: R\$ 3,1 Total: R\$6,00  
Em testemunho ) da verdade.  
NACION GOMES SILVA - ESCRIVENTE  
Selo: R\$ 0,96 04/05/2022  
Selo: AC 408502-5  
Consulte: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



2º REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS  
REGISTRO Nº: 506495

*[Handwritten signatures]*

**Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)**

Número do Processo: 919007074

**Dados Gerais**

---

**Nome:** LILIAN AURÉLIA DA SILVA 01371311510

**CPF/CNPJ/Número INPI:** 32281403000142

**Endereço:** Rua Joaquim Ferreira, 1287, bloco 09, apartamento nº 001,  
Condomínio Ideal, jardim das Margaridas

**Cidade:** Salvador

**Estado:** BA

**CEP:** 41502200

**Pais:** Brasil

**Natureza Jurídica:** Microempreendedor Individual - MEI

**e-mail:** pretali29@gmail.com

**Dados do Procurador/Escritório**

---

**Procurador:**

**Nome:** Andrea Ricci

**CPF:** 00052388549

**e-mail:** brasnorte@brasnorte.com.br

**Nº API:** 104

**Nº OAB:**

**UF:** BA

**Escritório:**

**Nome:** BRASNORTE MARCAS E PATENTES S/S EPP

**CNPJ:** 86723434000135

#### Dados do(s) requerente(s)

---

**Nome:** LILIAN AURÉLIA DA SILVA 01371311510

**CPF/CNPJ/Número INPI:** 32281403000142

**Endereço:** Rua Joaquim Ferreira, 1287, bloco 09, apartamento nº 001,  
Condomínio Ideal, jardim das Margaridas

**Cidade:** Salvador

**Estado:** BA

**CEP:** 41502200

**Pais:** Brasil

**Natureza Jurídica:** Microempreendedor Individual - MEI

**e-mail:** pretali29@gmail.com

#### Dados da Marca

---

**Apresentação:** Mista

**Natureza:** Produto e/ou serviço

**Elemento Nominativo:** O POETA

**Marca possui elementos em  
idioma estrangeiro?** Não

#### Imagem Digital da Marca

---



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal. Portanto, se a mesma não corresponder à imagem desejada para registro nesse Órgão,

#### Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

---

**Classe escolhida:** NCL(11) 41

**Descrição da Especificação:**

- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)
- Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]

- Grupo musical
- Produção musical
- Serviços de composição musical
- Serviços de entretenimento
- Serviços de estúdios de gravação

### **Declaração de Atividade**

- Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

### **Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena**

<b>Categoria</b>	<b>Divisão</b>	<b>Seção</b>	<b>Descrição</b>
20	1	3	Lápis, canetas, bicos de penas, canetas-tinteiro, canetas com ponta de feltro
26	4	16	Quadriláteros contendo outros elementos figurativos
26	4	18	Quadriláteros contendo uma ou mais letras
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial

### **Anexos**

<b>Descrição</b>	<b>Nome do Arquivo</b>
Procuração	PROCURACAO.pdf
Certificado de condição de microempreendedor individual	CERTIFICADO DE CONDIÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.pdf
Cédula de identidade	CEDULA DE IDENTIDADE.pdf
Cnpj	CNPJ.pdf
Pagamento da taxa	PAGAMENTO DA TAXA.pdf

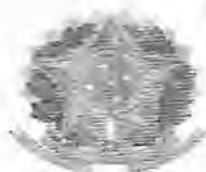
- Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

### **Obrigado por acessar o e-Marcas.**

A partir de agora, o número 919007074 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal [www.inpi.gov.br](http://www.inpi.gov.br)), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Versão 4) em 13/01/2020 às 17:09



REQUERIMENTO DE REGISTRO DE CONTRATANTE	Número da Solicitação
Emitido via sistema em: 02 de Agosto de 2022	SRC000704/2022

À Superintendência/Gerência Regional do Trabalho - BA,

INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI localizado(a) no Rua Joaquim Ferreira Condomínio Ideal Jardim das Margaridas 1287 Jardim das Margaridas - Salvador, telefone (071) 98246-8336, nº de inscrição 32.281.403/0001-42, por meio de seu representante LILIAN AURELIA DA SILVA, documento de identificação nº 0992540690, CPF Nº 013.713.115-10, vem requerer à autoridade competente desse Órgão o registro de contratante, de acordo com a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 e o Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978, apresentando cópia simples dos documentos relacionados:

- Cópia do documento de constituição de firma, com o competente registro na Junta Comercial da localidade em que tenha sede;
- Comprovante do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
- Cópia do documento de identificação do representante do requerente;
- Cópia do CPF do representante do requerente;
- Cópia do comprovante de endereço da empresa.

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Salvador/BA, 02 de Agosto de 2022

*Lilian Aurelia da Silva*  
LILIAN AURELIA DA SILVA

OBS.1: Este requerimento devidamente assinado e as cópias dos documentos acima especificados deverão ser protocolados até o dia 01/09/2022 no protocolo eletrônico, através do link: [www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-economia](http://www.gov.br/pt-br/servicos/protocolar-documentos-junto-ao-ministerio-da-economia). As unidades responsáveis pela análise do Processo poderão solicitar outros documentos, além dos relacionados neste requerimento.

OBS.2: Após o protocolo da documentação é necessário acompanhar a análise da solicitação por meio do SIRPWEB, haja vista que, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso administrativo é de 10 (dez) dias.

OBS.3: O recurso administrativo, elaborado pelo próprio requerente, deverá ser inserido no protocolo eletrônico do Ministério da Economia.

OBS.4: Em caso de deferimento, é necessário emitir o cartão de registro profissional, disponibilizado no SIRPWEB, por meio da opção [Emitir Cartão de Registro de Contratante].

OBS.5: O passo a passo do serviço está disponível no portal GOV.BR, através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/registrar-se-como-profissional-para-atividades-exigidas-em-lei>.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 32.281.403/0001-42  
Certidão nº: 23971064/2022  
Expedição: 28/07/2022, às 14:59:41  
Validade: 24/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.281.403/0001-42, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 669.108/001-10**  
**CNPJ: 32.281.403/0001-42**

Contribuinte: INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI  
Endereço: Rua São João, Nº 26  
SALA 110  
SAO CRISTOVAO  
41.500-290

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 14:50:56 horas do dia 28/07/2022.  
Válida até dia 26/10/2022.

Código de controle da certidão: **F8B5.333D.263F.AEB3.B412.A8A3.058A.4AA7**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INOCENTES PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI**  
**CNPJ: 32.281.403/0001-42**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:08:29 do dia 28/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/01/2023.

Código de controle da certidão: **6BE6.199D.E31C.BEB9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.281.403/0001-42

**Razão Social:** INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI

**Endereço:** RUA SAO JOAO 26 SL110 / SAO CRISTOVAO / SALVADOR / BA / 41500-290

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 04/09/2022 a 03/10/2022

**Certificação Número:** 2022090403391360601444

Informação obtida em 13/09/2022 22:20:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20224429942**

RAZÃO SOCIAL	
<b>INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>161.862.144 - BAIXADO</b>	<b>32.281.403/0001-42</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 14/09/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETÓRIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: INOCENTES PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(eede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600494238	32.281.403/0001-42	18/12/2018	18/12/2018
Endereço: RUA SÃO JOÃO, 26 SALA:110, SÃO CRISTÓVÃO, SALVADOR, BA - CEP: 41500290			
OBJETO SOCIAL			
SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS ; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS  Capital Integralizado: R\$ 110.000,00 CENTO E DEZ MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
LILIAN AURELIA DA SILVA 013.713.115-10	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
20/03/2020	29600494238		
Ato: 091 - ATO CONSTITUTIVO			
Evento: 046 - TRANSFORMAÇÃO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 24 de Setembro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 1/1

217844278



A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 6833601477258 CPF SOLICITANTE: 006.017.573-78 NIRE: 29600494238 EMITIDA: 24/09/2021 PROTOCOLO: 217844278

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO POLICIAL

NÃO PLASTIFICAR



Lilian Aurelia da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

09.925.406-90 DATA DE EMISSÃO: 19-02-2016

LILIAN AURELIA DA SILVA

\*\*\*\*

VALDETE DA SILVA

SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO: 04-02-1984

C.NAS. CM SALVADOR BA DS  
ITAPUA LV 051 FL 013 RT 45672  
013.713.115-10

*Assinatura de Manoel da F. A. Reis*

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83



**PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Número da Nota:  
00000030  
Data e Hora de Emissão:  
11/02/2021 12:15:12  
Código de Verificação:  
I9G7-T25H

**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 07.229.769/0001-90 Inscrição Municipal: 255.594/001-03  
Nome/Razão Social: A6 ENTRETENIMENTO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA  
Endereço: Ave Tancredo Neves 148 , 3 PISO ESCRITORIO - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41820-908 - BA  
E-mail: financelro@grupopenta.com.br

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

Nome/Razão Social: SUPERINTENDENCIA DE FOMENTO AO TURISMO DO ESTADO DA BAHIA- BAHIA-TURSA  
CPF/CNPJ: 22.459.419/0001-49 Inscrição Municipal: 628.302/001-36  
Endereço: 3º Centro Administrativo da Bahia 390 , PAVMTO2 ALA NORTE CENTRO ADMINISTRATIVO - Salvador - CEP: 41745-006/BA  
E-mail: cofin\_superintendencia@bahiatursa.ba.gov.br

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Referente a contratação da atração artística "O-POETA" para realização de 01 (uma) apresentação no dia 31 de dezembro de 2019 em Mucuri - BA

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$80.000,00**

CNAE

Item da Lista de Serviços:

01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):
0,00	80.000,00	3,00%	2.400,00	0,00

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor Líquido (R\$):
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respeito na Lei 7.168/2006.
- O ISS desta Nota Salvador é devido FORA do Município de Salvador. Tributação devida para Mucuri-BA.
- Esta Nota Salvador não gera crédito.
- COMPETÊNCIA: 02/2021 (mês/ano)
- Código de Tributação do Município: 1207-0/01 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.





PREFEITURA MUNICIPAL  
DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL  
DA FAZENDA

**NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AVULSA**

Série: C Nº: 529228

NOME/ RAZÃO SOCIAL: LILIAN AURELIA DA SILVA

INSC. MUNICIPAL:

INSC. ESTADUAL:

CNPJ(CPF): 013713115-10

CIDADE: SALVADOR

UF.: BA

ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FERREIRA, 1287 -, 41.502-200

NOME / RAZÃO SOCIAL TOMADOR SERVIÇO: NOSSA ENTRETENIMENTO E EVENTOS ARTISTICOS

INSC. MUNICIPAL:

INSC. ESTADUAL:

CPF/CNPJ : 33257765/0001-60

CIDADE : FEIRA DE SANTANA

UF. : BA

ENDEREÇO : AVENIDA MARIA QUIÉTERIA, 3901 - SÃO JOÃO.

DATA DE EMISSÃO : 26/09/2019

VALOR (R\$)

QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	
		UNITÁRIO	TOTAL
1	APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA O POETA	90.000,00	90.000,00
1	LOCAL: CASA DE SHOW PRIME HALL - FEIRA DE SANTANA	,00	,00
1	DATA DO EVENTO: 17 DE AGOSTO DE 2019.	,00	,00

BASE DE CÁLCULO : R\$ 90.000,00

VALOR TOTAL DA NOTA FISCAL : R\$ 90.000,00

ALÍQUOTA : 5,00 %

VALOR DO ISS : R\$ 4.500,00

1ª VIA - TOMADOR DO SERVIÇO

Código de Controle: 07282A2F5DC5BF4D718858E9242CBA8C

A Autenticidade desta nota poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle da nota acima.

POETA

 <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR</b> SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <p>NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - Nota Salvador</p>	<p>Número da Nota: 00000021</p> <p>Data e Hora de Emissão: 22/04/2020 15:47:00</p> <p>Código de Verificação: 5BSF-YNC5</p>
	<p><b>PRESTADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>CPF/CNPJ: 07.229.759/0001-90 Nome/Razão Social: A5 ENTRETENIMENTO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA Endereço: Ave Tancredo Neves 348, 3º PRSD ESCRITORIO - CAMINHO DAS ÁRVORES - Salvador - CEP: 41620-908 - BA E-mail: financeiro@orpomenta.com.br</p> <p>Inscrição Municipal: 256.594/001-03</p>
<p><b>TOMADOR DE SERVIÇOS</b></p> <p>Nome/Razão Social: EMPRESA SALVADOR TURISMO'S A -SALTUR CPF/CNPJ: 14.909.105/0001-72 Endereço: Ave Estados Unidos 341, MEZANINO E 2 COMÉRCIO - Salvador - CEP: 40010-020/BA E-mail: dir@saltur@gmail.com</p> <p>Inscrição Municipal: 054.521/001-59</p>	
<p><b>DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</b></p> <p>Referente a contratação da empresa que tem a exclusividade da atuação artística O POETA, para apresentação nos dias 20 22 e 23 de fevereiro de 2020, nos Circuitos Dodô e Oslar e nos bairros de Boca do Rio e Beripiri, no Carnaval 2020, neste município, conforme contrato número 317/2020.</p> <p>A5 Entretenimento Publicidade e Propaganda Ltda. CNPJ: 07.229.759/0001-90 Bradesco Agência: 3121-6 C/C: 5958-4</p>	

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$230.000,00

<p>CIQE 9001902 - Produção musical</p> <p>Item da Lista de Serviços: 01207 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres</p>					
Valor Total das Deduções (R\$):	Base de Cálculo (R\$):	Alíquota (%):	Valor do ISS (R\$):	Crédito Nota Salvador (R\$):	
0,00	230.000,00	3,00%	6.900,00	8,00	

OUTRAS INFORMAÇÕES

Valor INSS (R\$):	Valor PIS (R\$):	Valor COFINS (R\$):	Valor IR (R\$):	Valor CSLL (R\$):	Outras Retenções (R\$):	Valor líquido (R\$):
0,00	1.495,00	8.900,00	3.450,00	2.900,00	0,00	268.955,00

- Esta Nota Salvador foi emitida com respeito na Lei 7.102/2006
- Esta Nota Salvador não gera crédito
- O ISS desta Nota Salvador será RETIDO pelo Tomador de Serviço que deverá recolher através da Guia de Nota Salvador
- COMPETÊNCIA: 04/2020 (mês/ano)
- Esta Nota Salvador está enquadrada na Regra de Responsabilidade Tributária no. 1 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pago 29/04/20  
A5



## O POETA – OUTRO SABOR

O cantor Jhon Ferreira, **O Poeta**, vem arrastando multidões por onde passa, sendo considerado o som dos paredões. Com pouco mais de três anos de carreira, o cantor teve uma ascensão meteórica dentro do cenário do pagode baiano. Nesse curto período, O Poeta já conseguiu emplacar diversos sucessos que estão na boca do povo e são cantados pelos principais artistas do pagode baiano nos seus shows, tendo a música "Bunda no Paredão" como o trampolim. O clipe já alcançou a marca dos **27 milhões de visualizações** no YouTube, com a produção assinada pela Califórnia Media House e disponível no canal do Mete Som.

Os lançamentos mais recentes da banda são os CDs "*O Poeta no Sigilo*" e "*O Poeta não grita, O Poeta Explica*", disponíveis em todas as plataformas digitais. O álbum intitulado "#Outro Sabor 24h com 24 músicas é recorde de players. Em 2019 foi gravado o primeiro DVD da carreira, durante a sua apresentação no Salvador Fest, o maior festival de música realizado na capital baiana, e que levou uma multidão para curtir diversos estilos musicais em um só dia. ***"Foi um passo importante a gravação desse DVD no Salvador Fest, que é uma festa grandiosa e cheia de misturas rítmicas. Fizemos um show especial, com convidados que fazem parte da minha história e registramos tudo para os nossos fãs, foi incrível demais"***, falou animado John.

Após o sucesso deste primeiro DVD, John deu mais um passo em sua trajetória na música. O cantor estreou em grande estilo no Carnaval de Salvador 2020, com 12 apresentações em 6 dias, passando por blocos, trios independentes e camarotes. Sem esconder a alegria, John afirmou que esse ***foi um dos momentos mais emocionantes e marcantes da minha carreira, foram dias que irei guardar para sempre, pois foi outro sabor receber o carinho do público na minha estreia no Carnaval de Salvador"***.

Foi pensando na festa, que John compôs e gravou a canção "Tapa no Vento" – hit que alcançou mais de **3,5 milhões de visualizações** no YouTube e alçou o posto de artista revelação no Carnaval.

Buscando trazer em suas letras a vivência popular, O Poeta tem um estilo irreverente e cheio de sensualidade, além de músicas com referência no rap/ trap. O Poeta é a inovação do pagode baiano, com uma forte batida percussiva, O Poeta busca sempre trazer inovações para o seu som, como a presença de um violino, instrumento originalmente utilizado na



música clássica, mas que traz todo um charme para a musicalidade do artista. Como diz o próprio artista: é **outro sabor**.

--

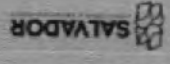
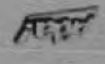
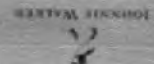
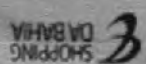
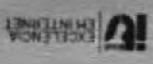
*Penta Entretenimento – Núcleo de Comunicação*

*Thatiana Seixas – Assessoria de Imprensa*

*71 98198-5962*

*Chris Azevedo – Marketing, Publicidade e TV*

*71 98194-2205*



**PALCO PAGOTRAP**



**FACILIZA DA  
CIDADE**

# O POETA

BEBA COM MODERAÇÃO



**18 SET**  
PÓ EXPOSIÇÕES

**SKOL**  
PURO  
MALTE

**15.SET**  
P. EXPOSIÇÕES

**#TMJ**



**O POETA**  
GRAVAÇÃO DO DVD

**PALCO  
PAGODÃO**



**SALVADOR  
FEST**

[salvadorfest.com.br](http://salvadorfest.com.br)

SHOPPING  
DA BAHIA

لبنان

SALVADOR

20:50



correio24horas.com.br



O QUE A BINA QUER SABER  
**Correio\***



correio afro

## O 10 e as faixas: O Poeta faz show com Melly, Nêssa e Gabi da Oxe no Pelourinho

1º lote de ingressos já está esgotado; nova remessa custa R\$50

Da Redação

redacao@correio24horas.com.br

16.03.2022, 07:45:00



### Política de Cookies

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para recomendar conteúdo e publicidade. Ao navegar por nosso conteúdo, o usuário aceita as condições da nossa [Política de Privacidade](#)

Entendi



✓ In-store pickup





Cantor gravou seu primeiro DVD no Salvador Fest (Divulgação)

Entre os novos nomes que o pagode baiano revelou nos últimos anos, O Poeta está, com certeza, figurando nas listas dos shows mais populares da cidade. O Poeta é a assinatura artística de Jhon Ferreira, 26 anos, cujas músicas têm dominado festas e paredões.

No último Salvador Fest, por exemplo, ele fez um dos shows mais aguardados, que foi registrado em CD e está sendo encartado no CORREIO de hoje. Batizado de O Poeta Ao Vivo, o trabalho sai em com 35 mil cópias.

“Foi, com toda certeza, um divisor de águas na minha carreira, uma sensação inexplicável. Eu quase não dormi de tanta ansiedade e alegria”, lembra o artista. A última edição do Salvador Fest marcou a volta do Palco Pagodão, reforçando a ligação do evento com o gênero - X





20:51



< g1.globo.com



g1

BAHIA

# Cantor O Poeta promove live neste domingo e promete canções inéditas

Grande revelação do pagode baiano, O Poeta fará live pelo YouTube neste domingo, às 20h.

Por G1 BA

12/06/2020 16h52 · Atualizado há 2 anos



O Poeta desfila no Campo Grande — Foto: Márcio Reis /Ag Haack



20:52



correio24horas.com.br



**Correio\***  
O QUE A BAHIA QUER SABER



entretenimento

## "O pagode precisava dessa voz", diz O Poeta em lançamento de CD

Pagodeiro encarta novo trabalho na edição impressa do CORREIO nesta terça (5)

Vinícius Harfush\*

vinicius.harfush@redebahia.com.br | @\_harfush

05.11.2019, 06:00:00



### Política de Cookies

Utilizamos cookies e tecnologias semelhantes para recomendar conteúdo e publicidade. Ao navegar por nosso conteúdo, o usuário aceita as condições da nossa [Política de Privacidade](#)

Entendi

